

PORTARIA Nº 79 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, de 22 de março de 2019 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o parecer sobre o **Processo nº 23756.000203/2023-63**, de 20/04/2023;

CONSIDERANDO que o docente se encontra na classe DIII, nível 02, de acordo com os documentos anexados nos autos do processo;

CONSIDERANDO que o servidor completou, em 10/06/2023, o interstício de 24 meses no mesmo nível, consoante os documentos apensados nos autos do processo;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 419 - GR/IFAM de 07/03/2019 - Artigo 2º;

CONSIDERANDO o **DESPACHO Nº 34267 / 2023 - CPPD-CAM**, de 20 de junho de 2023, favorável à aprovação em avaliação de desempenho datada de 12/06/2023 e ratificada por esta comissão em 12/06/2023;

R E S O L V E:

I - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE POR DESEMPENHO ACADÊMICO, de DIII-02 para DIII-03, ao servidor **LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS CAVALCANTE**, matrícula **SIAPÉ: 1133682**, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2023.

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas dos *Campi* Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

III - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Prof. Dr. Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019